



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
159/2019 e **OITAVO ADITAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
N°078/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BASTOS E A EMPRESA PONTAMED FARMACEUTICA LTDA., CNPJ n°
02.816.696/0001-54.

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Município de Bastos Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

ADITAR o item 108 (CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG, PÓ INJETÁVEL, IV/IM
AMPOLA 10ML - FRASCO), objeto do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 078/2019,
conforme segue:-

PRIMEIRA:- No dia 21/07/2020 a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**,
protocolou requerimento sob o n° 02121/2020, pleiteando o realinhamento de preço
do referido item.

SEGUNDA:- Justifica em seu pedido que houve regulação do mercado -
conforme documentação apresentada, as quais foram devidamente examinadas pela
procuradoria jurídica e pelo Controle *interno Financeiro* do Município os quais
emitiram pareceres favoráveis ao pedido de realinhamento.

TERCEIRO:- Sendo assim o referido item ficara aditado: passando do
atual valor de R\$ 10,5500 para R\$ 18,8200 a unidade.

QUARTA: As demais Cláusulas da Ata de Registro permanecerão
inalteráveis, salvo mudanças econômicas ou de ordem legal que poderão ser

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 27 de agosto 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14)3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

aplicadas à espécie, de acordo com o entendimento entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 27 de agosto de 2020**

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 27 de agosto 2020
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751
Procurador Jurídico*